

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 912M/2023

A aluna **ANNA BEATRIZ COLLA**, da turma **2C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 20 out. 23 o Comandante do 6º CPM constatou que referida aluna, estava utilizando um armário do colégio para guardar seus objetos pessoais sem autorização.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **36** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 20 de outubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Diretora de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____